



ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Garrafa térmica, Faqueiro, Prato fundo, Copos de vidro, Taças, Liquidificador, Sanduicheira, Cafeteira, Micro-ondas e Air fryer

1. OBJETO

O presente processo tem por objeto a **aquisição de garrafa térmica, faqueiro, prato fundo, copos de vidro, taças, liquidificador, sanduicheira, cafeteira, micro-ondas e air fryer**, tendo em vista a necessidade dos mesmos para atender às demandas do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XVIII, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

2. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição dos utensílios e equipamentos relacionados, considerando a necessidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas realizadas no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XVIII – Eunápolis.

Os materiais serão utilizados como suporte às atividades institucionais, incluindo reuniões, eventos, capacitações, encontros, atividades acadêmicas, administrativas e demais ações desenvolvidas nas dependências da Universidade.

A aquisição de **garrafas térmicas, faqueiros, pratos fundos, copos de vidro e taças** visa disponibilizar utensílios adequados para o serviço e consumo de alimentos e bebidas, contribuindo para a organização e funcionalidade dos espaços utilizados para reuniões, eventos e atividades institucionais. Da mesma forma, a aquisição de **liquidificador, sanduicheira, cafeteira, micro-ondas e air fryer** é necessária para proporcionar melhores condições de apoio aos servidores, docentes, discentes e demais usuários dos espaços institucionais, permitindo o preparo, aquecimento e disponibilização de alimentos e bebidas durante as atividades realizadas no Campus.

A aquisição também se justifica pela necessidade de reposição e complementação dos utensílios e equipamentos disponíveis, considerando o desgaste decorrente do uso, eventuais perdas e a necessidade de adequação da estrutura existente às demandas atuais da unidade.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria das condições de funcionamento dos espaços institucionais, proporcionando maior praticidade, organização e eficiência no atendimento das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas pela Universidade.

3. DESCRIÇÃO DO MATERIAL

A aquisição compreenderá os seguintes itens:

ITE CÓDIGO		DESCRIÇÃO ITEM	Unidade Medida	QDT
1	73.10.00.00184860-4	CAFETEIRA, eletrica, domestica, capacidade nao inferior 1 litro, tensao 127 V. Jarra de vidro; Dosador de po; Placa de aquecimento, Porta filtro removivel; Sistema corta pingos; Luz indicadora de funcionamento; Potencia minima 750 W; Manual de instrucoes. Deve possuir cabo de alimentacao eletrica com plugue macho de acordo com a norma NBR vigente. O produto devera conter Selo de identificacao da conformidade INMETRO. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto. Atender (as) Portaria(s) do INMETRO vigente(s). Garantia minima de 12 (doze) meses	UNI	3
2	73.50.00.00192697-7	COPO para agua, em vidro, transparente, liso, capacidade aproximada de 300 ml. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteudo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria MS - Que aprovar o regulamento tecnico sobre embalagens e equipamentos de vidro e ceramica em contato com alimentos.	UNI	150
3	73.40.00.00033840-0	FAQUEIRO, conjunto de talheres, em aco inox, cabo em plastico, com 48 pecas, composto de 12 facas, 12 garfos, 12 colheres de sopa, 06 colheres de sobremesa, 06 colheres de cha. Embalagem: caixa com 48 unidade.	PC	120
4	73.30.00.00093466-0	GARRAFA termica, modelo rolha, com alca e tampa, corpo revestido em plastico resistente a impacto, capacidade de 01 litro. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteudo.	UNI	20
5	73.10.00.00187443-8	FORNO microondas, capacidade minima de 30 litros e maxima de 34 litros, cor branco, painel de controle eletronico, funcoes descongelamento e cozimento pre-programado, prato giratorio, niveis de potencia, relógio, trava de seguranca, tecla inicio rapido, tensao 127 volts. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. O aparelho deve ostentar o Selo INMETRO de Identificação da Conformidade - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - contendo classificacao da eficiencia energetica A e o numero do registro do produto no INMETRO. Garantia minima de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).	UNI	2

4.2. O preço estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, considerando os valores praticados no mercado e as fontes oficiais disponíveis.

5. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

Os materiais deverão ser entregues no **Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - UNEB - Campus XVIII**, situado na Avenida David Jonas Fadini, nº 300, Bairro Stela Reis, Eunápolis/Bahia – CEP 45.823-035.

5.1 PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para a entrega dos materiais será de **15 (quinze) dias corridos**, salvo quando, de forma justificada e motivada, seja estipulado, com o aval da Administração, prazo diverso.

6. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

O fornecimento será realizado de forma única, considerando que os materiais são necessários para atender às demandas do Departamento.

Os itens deverão ser entregues nos quantitativos, especificações e endereço indicados na Autorização de Fornecimento de Material – AFM e neste Termo.

7. FORMA DE PAGAMENTO

Após o aceite dos materiais pela CONTRATANTE, o pagamento será realizado mediante emissão da Nota Fiscal correspondente aos materiais efetivamente entregues e aceitos.

A CONTRATANTE terá até **10 (dez) dias úteis** para realização do pagamento, salvo quando, de forma justificada e motivada, seja necessária a prorrogação desse prazo.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

O recebimento provisório será efetuado mediante conferência da quantidade, integridade e especificações dos materiais solicitados.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas pela Administração.

Caso algum item apresente defeito, avaria ou qualquer outra não conformidade, o fornecedor deverá efetuar sua substituição no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir da notificação, sem qualquer ônus adicional para a Unidade Gestora. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os produtos deverão apresentar, quando aplicável, identificação do fabricante, marca, modelo, especificações técnicas e demais informações necessárias à sua correta utilização.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A aquisição dos materiais tem como finalidade assegurar condições adequadas de apoio às atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas pelo Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XVIII – Eunápolis.

Eunápolis-Ba, 27 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Graciele Oliveira

Secretária Administrativa

DCHT - Campus XVIII/Eunápolis

Mat. 74.639.128-4 / Port. 615/2018



Documento assinado eletronicamente por **Graciele da Silva Oliveira, Secretária**, em 27/08/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00148231454** e o código CRC **61BE2C42**.

Referência: Processo nº 074.8466.2026.0066384-79

SEI nº 00148231454